

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES 27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

Ata da 16^a reunião do Conselho Superior do Ifes 07 de novembro de 2011

No dia sete de novembro, às catorze horas, na Reitoria, reuniu-se o Conselho Superior do Ifes, sob a presidência do Reitor, o senhor Denio Rebello Arantes, com a presenca dos sequintes membros: do Colégio de Dirigentes os senhores Ademar Manoel Stange, Luiz Marcari Junior, Mauro Silva Piazzarollo, titulares, e Lodovico Ortlieb Faria, suplente; do Corpo Discente os senhores João Wesley dos Santos, suplente, e Thayssa Vasconcellos Guide, titular; do Corpo Docente os senhores Felipe Pereira Gonçalves, João Batista Pavesi Simão, João Paulo Barbosa e José Maria de Souza, titulares; do Corpo Técnico-Administrativo os senhores Marcos Antônio de Almeida Pires, Norma Pignaton Recla Lima, Sival Roque Torezani e Yuri Blanco e Silva, titulares; do Sindicato dos Engenheiros o senhor Adelar Castiglioni Cazaroto, titular; do Sindicato dos Técnicos o senhor Heraldo Gonçalves Fogos, titular: da Associação dos Tecnólogos o senhor Wellington Luiz Pompermayer, titular. Justificaram a ausência os conselheiros Neviton Helmer Gasparini e Pedro Arpini. Participaram como convidados o senhor Thalmo de Paiva Coelho Junior, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; a senhora Cristiane Tenan Schlittler dos Santos, Pró-Reitoria de Ensino; Francisco José Casarim Rapchan, Diretor de Extensão Tecnológica, e José Eduardo Mendonça Xavier, Diretor de Tecnologia da Informação. O presidente agradece a presença de todos. Ele faz a leitura da proposta de pauta, com os seguintes pontos: 1) Informes; 2) Proposta de Resolução para criação da Incubadora de Empreendimentos; 3) Proposta de Resolução para criação do Programa de Incubação de Empreendimentos de Base Tecnológica de Ifes e Incubadora do Ifes (Ad Referendum nº 04/2011); 4) Indicação de membros do Ifes para compor o Conselho de Administração da FACTO; 5) Processo nº 23147.000852/2011-15 - Alteração na Matrícula Simultânea; 6) Processo nº 23148.000753/2011-15 - Termo de Cooperação entre o Ifes Campus Itapina e a Prefeitura de Colatina para realização de projetos; 7) Relatórios Finais de Auditoria nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 10 e 11/2011; 8) Relatórios Consolidados de Auditoria nº 08 e 09/2011; 9) Proposta de Resolução que permita ao Reitor autorizar cursos de pósgraduação lato sensu, Especialização Técnica e Formação Inicial continuada; 10) Ato Ad Referendum nº 29/2011 – Afastamento do Reitor do país (Canadá) e futuros afastamentos; 11) Ato Ad Referendum nº 28/2011 – Altera art. 5º da Resolução CS nº 14/2011 – Interna Corporis; 12) Ato Ad Referendum nº 27/2011 – Fórum de Tecnologia da Informação (FTI) e seu Regimento Interno; 13) Ato Ad Referendum nº 26/2011 - Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e seu Regimento Interno; 14) Processo nº 23147.000520/2011-14 -Autorização da oferta do Curso Técnico em Administração (Concomitante) no Campus Venda Nova do Imigrante; 15) Processo nº 23147.000521/2011-69 - Autorização da oferta do Curso Técnico em Administração (Integrado) no Campus Venda Nova do Imigrante; 16) Processo nº 23147.000522/2011-11 – Autorização da oferta do Curso Técnico em Administração (Proeja) no Campus Venda Nova do Imigrante; 17) Processo nº 23147.000871/2011-25 - Proposta de Resolução para normatizar a utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação nos cursos técnicos e de graduação; 18) Processo nº 23147.000870/2011-81 - Proposta de Resolução para normatizar a utilização da oferta de componentes curriculares a distância em cursos técnicos e de graduação presenciais; 19) Processo nº 23150.000214/2011-29 -Homologação do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Aracruz (Ad Referendum nº 10/2011); 20) Processo nº 23147.000404/2011-11 - Homologação do

Regimento Interno do Campus Vila Velha; 21) Processo nº 23147.000910/2011-94 -Homologação do Regimento Interno do Fórum de Bibliotecários; 22) Proposta de Resolução para delegar aos Diretores Gerais dos campi a condução do processo de eleição dos membros do colégio eleitoral para escolha dos membros do Conselho Superior: 23) Proposta de Resolução para delegar ao CEPE a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD); 24) Assuntos gerais. O presidente inicia a reunião dizendo que vai adicionar um ponto à proposta de pauta. Ele também indica que vai deixar o item 1 para o final da reunião. O Prof. Denio aborda os itens 2 e 3, que tratam da criação da incubadora de empreendimentos, do Programa de Incubação de Empreendimentos de Base Tecnológica do Ifes e a Incubadora do Ifes. Para tratar desse assunto foi convocado o Prof. Francisco Rapchan. Ele explica que as atividades de incubação foram iniciadas no Campus Serra, com expansão para os campi Colatina e Cachoeiro do Itapemirim. As atividades acontecem nos Núcleos Incubadores, em cada campus, e são coordenadas por uma entidade central na Reitoria. Com a conclusão do projeto de pesquisa tecnológica, faltava então a sustentação jurídica para continuidade das atividades incubadoras. Ele explica que os documentos apresentados já foram tramitados nos órgãos colegiados do Ifes, tendo sido aprovados em diversas instâncias. Ele esclarece ainda que a incubadora é uma das formas de conduzir a pesquisa desenvolvida na instituição para aplicação no mercado. O Sr. Rapchan explica que o alvo da incubadora não são as empresas juniores. Além disso, o instituto não atua como responsável pelas empresas. Quando questionado se o lfes tem retorno financeiro na área de incubação, ele diz que há um pequeno retorno com o espaço usado pelas empresas. Contudo, os ganhos maiores são do ponto de vista pedagógico e tecnológico. O Sr. Rapchan ressalta que a incubadora atualmente tem superávit, ou seja, recebe mais investimentos do que gasta em seus projetos. Ele cita ainda alguns exemplos de projetos desenvolvidos no lfes que tiveram êxito. Quanto ao item 3, O Sr. Rapchan indica que o ato Ad Referendum nº 04/2011 foi emitido para atender a uma demanda emergencial, englobando aspectos gerais da política de incubação e empreendedorismo, na ocasião em que houve necessidade de sustentação jurídica para prosseguimento das atividades de incubação. Sendo assim, foi colocado como item da pauta da presente reunião para ser referendado. Contudo, faltava a homologação de um documento com definições mais expandidas sobre a criação da Incubadora de Empreendimentos. Por esse motivo, foi proposto o item 2. Os documentos anteriormente propostos ao Conselho, a respeito da Política de Empreendedorismo, da Instituição do Programa de Empreendimentos de Base Tecnológica e da Criação do Núcleo Incubador de Empreendimentos serão concluídos em outras instâncias. Aprovados os itens 2 e 3. O presidente procede então para o item 23, a proposta de delegação ao CEPE a aprovação dos Regulamentos de Organização Didática (ROD) dos diversos cursos do Ifes. O presidente explica que esses documentos são submetidos a diversas instâncias para análise e discussão. Considerando que a pauta do Conselho Superior tem sido sempre muito extensa, apesar das reuniões extraordinárias, ele propõe que o CEPE passe a ser responsável pela aprovação dos ROD, de forma a agilizar a tramitação desses regulamentos e reduzir a quantidade de documentos submetidos ao Conselho, abrindo espaço para outras deliberações. Aprovada a delegação ao CEPE. Ao abordar os itens 7 e 8, os Relatórios de Auditoria, o presidente indica que são documentos para apreciação do Conselho que não carecem de aprovação. Considerando que esses documentos foram enviados para os conselheiros, com antecedência, para apreciação, ele questiona se há alguma dúvida. Não há manifestação. Aprovados os itens 7 e 8. Ao tratar do item 10, o afastamento do Reitor para o Canadá, o presidente informa que o lfes tem participado das atividades relacionadas ao programa "Ciência sem fronteiras", promovido pelo Governo Federal. A ideia é criar uma parceria com os institutos canadenses (colleges), de forma que o aluno do lfes pudesse ir àquele país para participar de um curso de idiomas (objetivando a preparação para os estudos naquele local), de um semestre num curso de graduação, e ainda obter oportunidades de estágio profissional. Os créditos lá obtidos seriam reconhecidos pelo Ifes agui no Brasil. Em contrapartida, o lfes ofereceria aulas de Português para os alunos estrangeiros que desejassem estudar aqui e demais condições similares. Além disso, no encontro da Reditec, em Poços de Caldas (MG), houve aproximação do Ifes com os institutos portugueses para cooperação, em especial com o Instituto de Bragança. Também haveria a possibilidade de enviar alunos de curso técnico do Ifes, além dos alunos de graduação, considerando as facilidades do idioma em comum. Até meados de Janeiro de 2012 serão definidas as atividades de cooperação propriamente ditas. O lfes também recebeu um convite para participar de

cooperação com instituições da Alemanha, por meio do DAAD, mas a parceria ainda não foi formalizada. Existem também possibilidades de cooperação com outros países como, por exemplo, Angola. Tendo em vista que, em outros institutos da Rede Federal, os Reitores submetem suas viagens para aprovação dos seus respectivos Conselhos Superiores, o presidente sugere que suas próximas viagens referentes às atividades do programa "Ciência sem fronteiras" sejam previamente aprovadas na presente reunião. Após discussão, a proposta do item 10 foi aprovada. Ao abordar o item 4, o presidente esclarece que o nome da fundação de apoio ao Ifes (FACTO) foi escolhido de forma a não haver necessidade de constantes mudanças na nomenclatura, caso o nome do Instituto seja modificado novamente. Segundo determinações do governo, foi necessária a alteração do estatuto e alguns ajustes administrativos nas fundações de apoio. No novo estatuto da FACTO, está expresso que o Conselho Superior do Ifes indica os representantes do Instituto para o Conselho de Administração da FACTO. Sendo assim, o presidente faz a leitura das sugestões de nomes dos representantes do Ifes na FACTO: Christian Mariani Lucas dos Santos (titular) e Fábio Almeida Có (suplente); Renato Tannure Rotta de Almeida (titular) e Roquemar de Lima Baldam (suplente); Ronis Faria de Souza (titular) e Cynthia Nunes Milanezi (suplente); Lorena Lucena Furtado (titular) e Moramey Regattieri (suplente); Marcos Antônio de Almeida Pires (titular) e Sival Roque Torezani (suplente). Aprovadas as indicações dos nomes para o Conselho de Administração da FACTO. Quanto ao item 5, a alteração no procedimento de matrícula simultânea, o presidente esclarece que a proposta foi submetida e aprovada no CEPE. Ele explica que houve alterações ao longo do tempo, de forma a contemplar os novos cursos, à medida que iam sendo oferecidos pelo Ifes. O presidente solicita ao Prof. Pavesi que proceda com a leitura da proposta. Concluída a leitura, o presidente indica que a proposta de resolução aponta os casos proibidos de matrícula simultânea. As situações não previstas nas proibições podem ser aceitas. O presidente sugere que o parágrafo único do artigo 2º seja movido para o artigo 1º. Sugere-se também remover o início do texto contido no resumo da Resolução, de forma a uniformizar as resoluções emitidas pelo Conselho Superior do Ifes. Também é sugerida a menção à Legislação Federal utilizada no trecho das considerações. No artigo 1º, é solicitada a inserção do texto "independentemente da modalidade". Aprovada a proposta de resolução. Para tratar do item 6, o presidente solicita explanação ao conselheiro Marcos Antônio. Ele explica que já existia um termo de parceria entre o Campus Itapina e a Prefeitura de Colatina, que surgiu da necessidade de a Prefeitura criar uma agroindústria. Contudo, faltava mão-de-obra qualificada para operar as máquinas do empreendimento. Sendo assim, o campus foi responsável pela capacitação de membros da comunidade do entorno para suprir a escassez de trabalhadores. A prefeitura, em contrapartida, disponibilizou um dentista e material odontológico para o campus. Posteriormente, houve a realização de concurso e um dentista passou a fazer parte do quadro de servidores daquele campus. Com a transformação da antiga Escola Agrotécnica em campus do Ifes, houve a necessidade de renovação formal da parceria. O Prof. Pavesi sugere aos representantes do Campus Itapina que essa parceria seja registrada também como projeto de extensão. Aprovado o item 6. Com relação ao item 22, a proposta de delegação da condução dos processos necessários para eleição dos membros do Conselho Superior aos Diretores Gerais dos campi, o presidente esclarece a necessidade de convocar eleições tendo em vista o término do mandato de membros do Conselho. A eleição ocorreria três meses antes do término do mandato de membros atuais, mas considerando a paralisação de atividades durante a greve em alguns campi, não foi possível adotar esse procedimento. O presidente explica que existem três conjuntos de pessoas que elegem os membros do Conselho Superior: professores, técnicos administrativos e alunos. No caso de professores e técnicos, o mandato como membro do Conselho é de até quatro anos, sendo necessárias eleições em cinco campi que ainda não existiam na primeira eleição para o Conselho: Piúma, Venda Nova do Imigrante, Ibatiba, Vila Velha e Guarapari. No caso dos alunos, será necessária eleição em todos os campi, tendo em vista o mandato de até dois anos. O Prof. Denio prevê que são necessários três meses para conclusão das eleições. Ele propõe que o mandato dos membros do Conselho seja extendido nesse período, alterando o disposto no artigo 3º da Resolução CS nº 23/2010, o Regimento Interno do Conselho Superior. Dessa forma, a composição atual do Conselho teria condições de supervisionar o andamento do processo eleitoral. Aprovada a proposta de resolução, considerando o contido no artigo 36 da Resolução CS nº 23/2010, que define: "os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho, observada a legislação em vigor". Sendo assim o Conselho decide também pela extensão do mandato de

atuais membros em três meses a partir do dia 10.11.2011, com emissão de resolução a respeito. Quanto ao **novo item** da pauta, a proposta de resolução a respeito do Regulamento do Processo Eleitoral e da Normatização e Funcionamento das reuniões do Colégio Eleitoral. são feitas algumas observações. O Prof. Mauro Piazzarollo sugere retirar a tabela do artigo 18 e retirar o texto "conforme tabela" no artigo 19. Aprovada a proposta. Para tratar do item 11, foi convocado o Prof. Thalmo, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação. Ele explica que o artigo 5º da Resolução CS nº 14/2011 foi modificado para que os processos sejam encaminhados para a comissão de avaliação interna corporis, designada pela Portaria GR nº 445/2011. Essa comissão verifica se o processo está corretamente instruído e emite parecer a respeito da titulação. Aprovada a modificação. Quanto aos itens 14, 15 e 16, o presidente afirma que são Cursos Técnicos que já estão em andamento no Campus Venda Nova do Imigrante, faltando apenas aprovação da oferta pelo Conselho Superior. O presidente pergunta se há alguma dúvida quanto aos cursos. Não houve manifestação. Aprovada a oferta dos cursos. Ao falar sobre o item 9, o presidente informa que existem cursos do lfes que oferecem diploma, tais como os de graduação e de pós-graduação stricto sensu, e aqueles cursos que oferecem certificado, como cursos de formação inicial continuada e a pós-graduação lato sensu. De forma a agilizar os procedimentos na Instituição e evitar a sobrecarga do Conselho Superior, o presidente sugere que os cursos que não emitem diploma sejam encaminhados para aprovação no Conselho de Ensino, Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (CEPE). O Prof. Pavesi indica que a sugestão de oferta de novos cursos ou aumento de vagas nos existentes pode partir dos membros de instituições externas que estão representados no Conselho Superior. Item aprovado. Sobre os itens 12 e 13, o Prof. Denio explica que o Governo tem sido exigente quanto à aquisição de *hardware* e *software*. Foram criadas várias leis que especificam os tipos de equipamentos e serviços que a Instituição pode adquirir. Para tratar desses itens, foi convocado o Sr. José Eduardo, Diretor de Tecnologia da Informação. Ele explica que o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação tem que estar alinhado ao Planejamento Estratégico da Instituição. Ele esclarece o papel do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) e do Fórum de Tecnologia da Informação (FTI). Enquanto o FTI funciona como órgão de assessoramento técnico do CGTI, este último é um orgão cuja atribuição básica é promover o alinhamento dos investimentos em Tecnologia da Informação com os obeitivos do Ifes. Aprovados os itens que instituem o CGTI e FTI, além de seus respectivos regimentos internos. Quanto ao item 19, a homologação do Regimento Interno do Conselho de Gestão do Campus Aracruz, o presidente afirma que esse item já foi apreciado no Colégio de Dirigentes. Ao discutir o item 20, a homologação do Regimento Interno do Campus Vila Velha, O Prof. Mauro Piazzarollo sugere que esse documento não seja aprovado nesta reunião. Isto é, de forma a definir primeiramente um regimento-modelo para os demais campi, para servir de referência, o item é retirado da pauta. Ao abordar o item 21, a homologação do Fórum de Bibliotecários do Ifes (FBI), o presidente esclarece que o documento já havia sido submetido ao CEPE. Os conselheiros aprovam a proposta. Para tratar do item 17, a utilização de tecnologias de informação e comunicação nos cursos técnicos e de graduação, foi convocada a Prof.ª Cristiane Tenan, Pró-Reitora de Ensino. Ela informa que a proposta de resolução passou pela Câmara de Ensino Técnico e pelo CEPE. Ela diz ainda que essa proposta vale para os cursos de graduação reconhecidos ou para os cursos técnicos. Sendo assim, um percentual de 20% da grade curricular do curso poderia ser destinado para educação a distância. Aprovada a proposta. Quanto ao item 18, a Prof. Cristiane explica que a resolução facultará aos professores destinar parte do tempo para atividades a distância nas disciplinas presenciais. Aprovada a proposta de resolução. Nos assuntos gerais, o item 24, o presidente afirma que o movimento grevista foi desgastante para a instituição e seus servidores, de forma que culminou com a necessidade de o Ministério Público solicitar o corte de ponto dos servidores grevistas. A resposta com relação a essa solicitação foi enviar uma proposta de reposição em relação aos dias não trabalhados. O Presidente afrima que o posicionamento do Ifes adotado durante a greve, de não negociar a pauta local antes de ser resolvida a pauta nacional, foi orientado pelo Conif. Considerando que houve acordo assinado entre as partes, espera-se um desfecho favorável. Nada mais havendo a tratar, o presidente dá por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração de todos. Eu, Felipe Furtado Guimarães, secretário ad hoc, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.